



Gabinete do Vereador Roque Chile

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Venho, por meio deste, solicitar a Secretaria de Esporte e Lazer de Linhares/ES, a revitalização dos estádios de futebol de nossa cidade. Sugiro ações como pintura, instalação de coberturas nas arquibancadas e melhorias nos bancos de reservas. Esses cuidados são fundamentais, pois os torcedores e atletas enfrentam sol intenso e chuvas, o que pode prejudicar a experiência dos jogos e a saúde de todos.

JUSTIFICATIVA

A revitalização dos estádios de futebol de Linhares/ES é fundamental para promover um ambiente mais seguro, confortável e acolhedor para torcedores e atletas. A realização de ações como pintura, instalação de coberturas nas arquibancadas e melhorias nos bancos de reservas contribuirá para proteger os presentes das intempéries, como sol intenso e chuvas, garantindo maior comodidade e segurança durante os eventos esportivos. Além disso, esses investimentos podem incentivar a prática do esporte, fortalecer o espírito de comunidade e valorizar o esporte local, promovendo o bem-estar e a saúde de todos os envolvidos. Portanto, essa indicação visa melhorar a infraestrutura esportiva, promovendo o desenvolvimento do esporte e a qualidade de vida na nossa cidade.

Plenário “Joaquim Calmon”, 10 de junho de 2025.

Vereador(a) Roque Chile – MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003900310039003A005000

Assinado eletronicamente por **ROQUE CHILE (ROQUE CHILE DE SOUZA)** em 10/06/2025 16:03
Checksum: **1B20C6EE5340AEA98D84BEF6807867E5D70CF5CEEA015A18D8AA6594D47AA80F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003900310039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.